



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ATO GP Nº 204/2010

São Luís, 10 de novembro de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PA-610/2008 e,

CONSIDERANDO a inexecução parcial constante do PA nº 610/2008 referente à NE nº 2008NE00808;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87, inciso III, da Lei nº. 8.666/93;

R E S O L V E

Aplicar à empresa SOCIEDADE INDUSTRIAL GRÁFICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº. 06.263.156/0001-41, estabelecida na Rua da Palma, 106, Centro, São Luís/MA, a seguinte penalidade:

- Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com este Tribunal, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Dê-se ciência.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 28, do Decreto n.º 5.450/05.

Publique-se no D.O.U e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA